



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 09 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 427

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 24/2018)	2
PORTARIA (Nº 005/2019)	3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019)	5
ERRATA TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 017/2017)	6
ERRATA TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 089/2017)	7
ERRATA TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 130/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 24/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 024/2018.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Procurador Geral do Município de Wenceslau Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições constitucionais, que lhe confere o Art. 83, Inciso XXIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONSIDERAR EXONERADO, O Bel. **VIVONIL BATISTA RAMOS, OAB/BA 9574**, do cargo de **Procurador Geral**, do Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 005/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA N.º 005/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia membros para compor a Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Imóveis e Móveis do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Imóveis e Móveis do Município de Wenceslau Guimarães, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

- a) Clovis da Silva Borges– CPF nº 123.932.825-72;
- b) Vailson Pires da Silva – CPF nº 004.453.145-16;
- c) Ariel Reis dos Santos – CPF nº 646.815.055-87;

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Cabe aos membros da Comissão de Avaliação ora nomeada, os procedimentos de avaliação dos elementos patrimoniais da Prefeitura Municipal, especialmente os bens imóveis e móveis pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, de acordo com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e legislação posterior.

§ 1º. Todo bem a ser adquirido ou alienado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo.

§ 2º. A Comissão de Avaliação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Art. 4º - A Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Imóveis e Móveis, deverá dividir-se em subcomissões no âmbito de cada órgão municipal para efetuar a verificação do patrimônio efetivamente encontrado na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wenceslau Guimarães, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº. 002-2019, Tipo: Menor Valor Global, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/pessoa física especializada para prestar serviços, executando serviços e ou reparos de pintura em fachadas ou ambientes internos, lixamento, pequenos e ou grandes áreas de reparo, executar outras tarefas correlatas. Abertura: 21/01/19, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 017/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
(TERMO ADITIVO)**

CONTRATO Nº 017-2017

Na edição nº 421, páginas nº 81 do dia 28 de Dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº 017-2017.

Onde se lê: Valor total do contrato em R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Leia-se: Valor total do contrato em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 09 de Janeiro de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 089/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
(TERMO ADITIVO)**

CONTRATO N° 089-2017

Na edição n° 422, páginas n° 18 do dia 31 de Dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato n° 089-2017.

Onde se lê: Valor total do contrato em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Leia-se: Valor total do contrato em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 09 de Janeiro de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 130/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO
(TERMO ADITIVO)**

CONTRATO Nº 130-2017

Na edição nº 422, páginas nº 19 do dia 31 de Dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº 130-2017.

Onde se lê: Valor total do contrato em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Leia-se: Valor total do contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Janeiro de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação